

CÂMARA MUNICIPAL DE

ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2024

Processo Administrativo Nº 1001/2023

Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 001/2023

Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 529/2023, Pregão Eletrônico nº 11.125/2023, Processo Administrativo nº 04105.0000000764/2022, Órgão gerenciador: Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES. CONTRATADA: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS

E TRANSPORTES LTDA. CNPJ Nº 03.963.184/0001-83.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente a MOBILIÁRIOS a saber, CADEIRAS GIRATÓRIA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapemirim.

VIGÊNCIA: Terá início na data de assinatura do contrato e duração de 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2024.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 40.502,00 (Quarenta mil, quinhentos e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 44905200000 - Subelemento 4905242000.

Identificador TCE-ES: 2023.035L0200001.16.0001

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 10 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente Biênio 2023/2024

CONTRATO Nº 002/2024

Processo Administrativo Nº 944/2023

Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 002/2023

Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 020/2023, Pregão Presencial nº 003/2023, Processo Administrativo nº 9274/2023, Ata de Registro de Preços nº 020/2023, Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Itapemirim.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: ROBSON CAMPOS KUHN - ME.

CNPJ Nº 06.103.175/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agendamento de viagens e serviços correlatos, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens Aéreas Nacionais destinados aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Itapemirim.

VIGÊNCIA: Terá início na data de assinatura do contrato e duração de 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024.

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

TAXA ADMINISTRATIVA: 8% (oito por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 33903300000 - Fonte de Recurso: 150000009999. Identificador TCE-ES: 2023.035L0200001.16.0002 Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 10 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa Vereador-Presidente Biênio 2023/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA PREGOEIRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR como PREGOEIRO, para julgar e conduzir os processos licitatórios em especial regidos pela lei 8.666/93, na modalidade Pregão Presencial da Câmara Municipal de Itapemirim o servidor público **Luiz Carlos Correia Pires.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de vigência 31 de dezembro de 2024. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 17 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa Vereador-Presidente Biênio 2023/2024